

Automob S.A.

CNPJ/MF nº 43.513.237/0001-89 – NIRE 35.300.576.900

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 22 de novembro de 2024

Ficam convocados os senhores acionistas da Automob S.A. (“Companhia”) para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada, de forma exclusivamente virtual, em 22 de novembro de 2024, às 18 horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes itens, relativos à proposta de incorporação da Companhia pela Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A., com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n, lotes B3 e B4, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78098-282, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.654.688/0001-08, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEMAT sob o NIRE 51300022541 (“Vamos Concessionárias”) (“Incorporação”): **(i)** Aprovar o “Protocolo e Justificação de Incorporação da Automob S.A. pela Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A.” (“Protocolo”), que estabelece os termos e condições da Incorporação; **(ii)** Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo, com a consequente extinção da Automob e a sucessão de todos seus direitos e obrigações pela Vamos Concessionárias; e **(iii)** Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Incorporação, inclusive a subscrição, pelos administradores da Companhia, em favor dos seus acionistas, das novas ações a serem emitidas pela Vamos Concessionárias em decorrência da Incorporação. **Instruções Gerais:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia. O sistema de participação à distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGE ao acessarem a plataforma digital. Para participarem da AGE pelo sistema eletrônico, os acionistas deverão enviar solicitação por *e-mail* à Companhia para o endereço ri@automob.com.br, até o dia 21 de novembro de 2024, o qual deverá conter toda a documentação necessária, conforme destacado abaixo. A Companhia enviará, por *e-mail*, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital. De acordo com o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76, para participarem da AGE, os acionistas deverão apresentar, além do documento de identidade com foto do acionista, comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária e/ou custodiante. Os acionistas pessoas jurídicas, como sociedades empresárias e fundos de investimento, deverão ser representados conforme seu Estatuto Social, Contrato Social ou Regulamento, entregando os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados de ata de eleição dos administradores, se for o caso, no local e prazo indicados abaixo. Os acionistas podem também ser representados por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no art. 126, § 1º, da Lei de S.A. Observamos, ainda, que os acionistas pessoas jurídicas somente poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais.

Mogi das Cruzes - SP, 24 de outubro de 2024.

Fernando Antonio Simões

Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>